



PORTARIA Nº 2.482/2023

O Prefeito de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 149 e seguintes da Lei nº 1.115, 27 de dezembro de 2013;

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica substituída, a servidora **RENATA CRISTINA BATISTA NEGRI**, Técnico em Segurança do Trabalho do quadro de pessoal da Secretária Municipal de Administração, Matrícula funcional 962620, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 2.121/2022, visando a apuração de responsabilidade do servidor, em razão dos fatos ocorridos na Escola Municipal de Ensino Fundamental Caxixe, na data de 01/08/2022, envolvendo servidora efetiva lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 1.9260/2022, passando a ser composta dos seguintes membros:

– **FRANCIELE VIANNA**, Coordenadora de Atividades Fundiárias, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, Matrícula Funcional nº 963428.

– **ALINE APARECIDA PIANZOLI**, Coordenadora de Atividades Administrativas do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Matrícula Funcional nº 96294.

– **MAIARA PEREIRA GONÇALVES**, Agente Administrativo do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Finanças, Matrícula Funcional nº 961124.

Art. 2º - Os demais artigos e disposições da Portaria Municipal nº 2.121/2022 mantêm-se inalterados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data..

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 06 de julho de 2023.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal